



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230612083356**, intitulada **PORTARIA N° 0081/2023 - PRORROGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 0001/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/06/2023 08:39 | **Autorização:** 12/06/2023 08:39 | **Circulação:** 13/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01691, 13/06/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica prorrogado, por 60 dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, com fundamento no art. 220 da Lei Municipal nº 23/1997, e, em consequência, prorrogada a suspensão preventiva do servidor municipal Amiel Dalton Lermontov TchascouiscK Gomes e Silva, matrícula nº 00454-1, com base no art. 228 da mesma lei e no art. 1º, §2º da Portaria nº 055/2023-GP, assegurando-se ao servidor os direitos de ampla defesa, contraditório e presunção de inocência, sem prejuízo à sua remuneração. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 12 de junho de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230612083356&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:56